



EDITAL

CONVOCATÓRIA

Manuela Sofia da Conceição Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Igreja Nova do Sobral, Concelho de Ferreira do Zêzere:

Em cumprimento do disposto no artigo 8.º da alínea 2b) do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco a Assembleia desta Freguesia para uma sessão Ordinária deste órgão autárquico dando cumprimento ao n.º 1 do art.º 11 do Regimento, a realizar no dia 27 de Dezembro 2020, pelas 17.00 Horas no edifício da Junta de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia:

1.º Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

2.º Análise, discussão e votação da ata anterior.

Período da Ordem do Dia:

1.º Acompanhamento da atividade da Freguesia, nos termos da alínea e) do art.º 4 do Regimento da Assembleia de Freguesia.

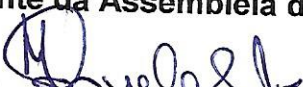
2.º Apreciação e Votação das grandes opções do Plano e orçamento para 2021, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9 da lei 75/ 2013 de 12 de Setembro

3.º Assuntos de interesse para a Freguesia nos termos da alínea K) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Igreja Nova do Sobral 14 de Dezembro 2020

A Presidente da Assembleia de Freguesia



(Manuela Sofia da Conceição Silva)